



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e eletrodomésticos para atendimento às demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar-Condicionado 12.000 BTU. Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo somente frio, tecnologia de compressão variável (Inverter) para alta eficiência energética, alimentação elétrica compatível com rede de 127V (faixa de 110V a 127V), classificação de eficiência energética "A" conforme selo Procel/INMETRO vigente, fluido refrigerante ecológico de baixo impacto ambiental (R-32 ou R-410A), serpentina com tubos de cobre e aletas com proteção anticorrosão, controle remoto sem fio com visor de cristal líquido e funções de timer e ajuste de temperatura, sistema de filtragem de ar de alta eficiência para retenção de partículas e micro-organismos, nível de ruído da unidade interna compatível com ambientes de escritório, unidade externa (condensadora) com descarga de ar horizontal ou vertical, garantia mínima de 12 meses.	UN	10	R\$ 3.196,60	R\$ 31.966,00
2	Ar-Condicionado 18.000 BTU. Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, ciclo somente frio, tecnologia de compressão variável (Inverter) para economia de energia, alimentação elétrica compatível com rede de 220V, classificação de eficiência energética "A" conforme selo Procel/INMETRO vigente, fluido refrigerante ecológico (R-32 ou R-410A), serpentina com tubos de cobre e aletas com tratamento anticorrosivo, controle remoto sem fio multifuncional com visor digital, sistema de filtragem de ar para purificação do ambiente, vazão de ar adequada para ambientes de médio porte, unidade externa com design robusto e proteção contra intempéries, baixo nível de ruído operacional na unidade interna, garantia mínima de 12 meses para o equipamento.	UN	5	R\$ 5.207,33	R\$ 26.036,65
3	Ar-Condicionado 24.000 BTU. Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, ciclo somente frio, tecnologia de compressão variável (Inverter), alimentação elétrica compatível com rede de 220V, classificação de eficiência energética "A" no sistema de etiquetagem do INMETRO, fluido refrigerante ecológico (R-32 ou R-410A), serpentina em cobre para maior durabilidade e troca térmica, controle remoto sem fio para ajuste de funções de ventilação e climatização, sistema de tripla filtragem para contenção de poeira e bactérias, unidade externa com chassi resistente à corrosão e descarga de ar eficiente, operação silenciosa para grandes ambientes, garantia técnica de no mínimo 12 meses.	UN	5	R\$ 8.396,73	R\$ 41.983,65
4	Armário de aço alto para escritório, confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45 mm) de alta qualidade, composto por 02 portas de abrir com reforço	UN	50	R\$ 1.340,88	R\$ 67.044,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	interno ômega e fechadura conjugada tipo cilindro com duas chaves, dotado de 03 prateleiras internas reguláveis/removíveis com capacidade mínima de carga de 30 kg cada, dimensões externas aproximadas de 1,66 m de altura, 0,75 m de largura e 0,40 m de profundidade, acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza cristal com tratamento prévio antiferruginoso (fosfatização), base com sapatas plásticas protetoras para evitar danos ao piso, em conformidade com os requisitos dimensionais e de segurança da norma ABNT NBR 13961 para móveis de escritório.				
5	Armário de aço multiuso, 02 portas de abrir, dimensões aprox. 198x90x40cm (tol. 5%). Estrutura em chapa de aço com tratamento de fosfatização anticorrosiva e pintura eletrostática epóxi pó. Mínimo de 04 prateleiras (01 fixa, 03 reguláveis), carga mín. 30kg/nível. Portas com reforço ômega, puxadores em PVC e fechadura Yale (02 chaves). Base com pés niveladores. Espessura mínima: prateleiras 0,45mm (#26); travas/reforços 0,90mm (#20). Garantia mín. 06 meses. Marcas de ref.: Elite Aço, Escritex ou similar.	UN	80	R\$ 884,70	R\$ 70.776,00
6	Arquivo de aço vertical para escritório, confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45 mm) no corpo e chapa nº 24 (0,60 mm) na estrutura frontal, composto por 04 gavetas para pastas suspensas em tamanho ofício, dotado de sistema de deslizamento por trilhos telescópicos ou corrediças com esferas de aço que garantem abertura total e suave, fechadura conjugada tipo cilindro com travamento simultâneo de todas as gavetas e acompanhada de duas chaves, sistema de segurança que impede a abertura de mais de uma gaveta por vez para evitar tombamento, dimensões externas aproximadas de 1,33 m de altura, 0,47 m de largura e 0,50 m de profundidade, acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) com tratamento prévio antiferruginoso (fosfatização) na cor cinza cristal, pés com sapatas plásticas de proteção, em conformidade com as normas de ergonomia e resistência da ABNT NBR 13961.	UN	90	R\$ 880,00	R\$ 79.200,00
7	Bebedouro industrial de coluna com reservatório de água refrigerado; capacidade de armazenamento mínima de 50 litros; estrutura externa em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado; reservatório interno em material atóxico (polietileno linear ou aço inox) com isolamento térmico em poliuretano injetado; sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento com gás refrigerante ecológico (R-134a ou similar); equipado com 02 torneiras tipo jato ou copo em latão cromado ou material similar de alta resistência; aparador de água (pingadeira) em aço inox com ralo para escoamento; termostato frontal para ajuste de temperatura da água; filtragem composta por elemento filtrante de carvão ativado e polipropileno (mínimo de 01 estágio); alimentação elétrica bivolt ou conforme rede local (127V/220V); grau de proteção IPX4; garantia mínima de 12 meses; marcas de referência: Frisbel, Esmaltec, Polo Sul ou similar.	UN	10	R\$ 1.916,00	R\$ 19.160,00
8	Cadeira de escritório fixa com base de 04 pés, fabricada em tubo de aço industrial com parede mínima de 1,20mm e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta; assento e encosto com estrutura interna em madeira compensada anatômica e espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m³); revestimento integral em material sintético tipo couro/courvin na cor preta, de alta resistência, impermeável e de	UN	150	R\$ 313,72	R\$ 47.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	fácil higienização; modelo sem braços; extremidades dos pés dotadas de sapatas plásticas antiderrapantes para proteção do piso; dimensões ergonômicas em conformidade com a norma NR-17; capacidade de carga mínima de 120 kg; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; marcas de referência: Frisokar, Plaxmetal ou similar.				
9	Cadeira de escritório tipo secretária giratória, com regulagem de altura milimétrica por pistão a gás (curso mínimo de 10 cm), assento e encosto estruturados em compensado anatômico com espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m ³) e revestimento em tecido poliéster ou material sintético de alta resistência na cor preta, acabamento lateral do assento e encosto com perfil de borda em PVC (perfil jota) de alta resistência para proteção contra rasgos e impactos, dotada de par de braços com regulagem de altura em polímero de engenharia, base tipo estrela com cinco hastes fabricada em aço carbono com capa protetora em polipropileno de alto impacto para maior durabilidade, equipada com rodízios de duplo giro em polipropileno, capacidade de carga mínima de 110 kg, em total conformidade com os requisitos de ergonomia da norma NR-17 e estabilidade da ABNT NBR 13962.	UN	100	R\$ 379,33	R\$ 37.933,00
10	Cadeira plástica monobloco, sem apoio de braços, fabricada em polipropileno de alta resistência com aditivo anti-UV para uso em ambientes internos e externos, modelo empilhável para otimização de espaço, dimensões aproximadas de 88 cm de altura total, 45 cm de largura e 45 cm de profundidade, capacidade de carga mínima de 150 kg, em conformidade com a norma ABNT NBR 14776 e com certificação compulsória do INMETRO.	UN	500	R\$ 64,67	R\$ 32.335,00
11	Cadeira tipo longarina com 3 lugares, composta por assento e encosto injetados em polipropileno (PP) de alta resistência e 100% reciclável, com design ergonômico que apresente curvatura lombar para conformidade com a NR-17, possuindo dimensões mínimas de assento com 46 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura metálica horizontal em tubo de aço carbono de seção retangular mínima de 50x30 mm e tubos de suporte dos assentos em seção oblonga de 16x30 mm, com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) com tratamento anticorrosivo por fosfatização, pés com sapatas niveladoras injetadas em resina termoplástica para proteção do piso, capacidade de carga mínima de 120 kg por assento, largura total aproximada do conjunto entre 140 cm e 150 cm, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e apresentação de catálogo técnico para conferência das especificações.	UN	50	R\$ 663,33	R\$ 33.166,50
12	Cadeira tipo longarina com 3 lugares, modelo executivo ou secretária, com assento e encosto anatômicos confeccionados em madeira compensada ou resina termoplástica estrutural, estofamento em espuma de poliuretano (PU) flexível injetada de alta densidade entre 45 kg/m ³ e 55 kg/m ³ , revestimento em tecido 100% poliéster ou material sintético de alta resistência (couríssimo/vinil), estrutura de sustentação horizontal em barra de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm e dimensões de 50x30 mm, tratamento de superfície antiferruginoso e pintura epóxi-pó, pés fixos com ponteiros plásticos antiderrapantes e reguladoras de nível, dimensões aproximadas do conjunto de 150 cm a 170 cm de largura total, projetada para atender aos requisitos de ergonomia da NR-17 e	UN	50	R\$ 853,75	R\$ 42.687,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	durabilidade conforme normas ABNT, com suporte de carga de 110 kg a 120 kg por assento e garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.				
13	Computador Core i5 10400f ; - 8gb Ddr4 ; - Ssd 480gb.Especificações:.PLACA MÃE .- Socket Placa Mãe: LGA1200 ate 11ª Geração (Comet Lake).- Audio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1.- Rede: GBE 10/100/1000.- Memória: 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo).- 1x slot PCI Express x16.- 1x slot PCI Express x1.CONEXÕES.- 4 x conectores SATA 6gb; - 1 x conector M.2; - 1 x porta D-Sub/VGA; - 1 x porta HDMI; - 2 x USB 3.2; - 4 x USB 2.0; - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led.- 3 x conectores de Áudio; - 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa).PROCESSADOR .- Processador: Intel Core i5-10400F - 10ª Geração; - Frequência: 2.90 GHz à 4.30 GHz; - Cache: 12 MB Intel® Smart Cache; - Socket: 1200; - Núcleos: 6x; - Threads: 12x.MEMÓRIA.- Tamanho: 8GB 3000mhz; - Arquitetura da memória: DDR4;- Expansível até 64GB.ARMAZENAMENTO .- SSD: 480GB; - Leitura 500mb/s ; - Gravação 450mb/s ; - Sata iii 6gb/s 2.5".PLACA DE VÍDEO .- VGA 1GB DDR3 GT210 64BITS; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI / 1X DVI.FONTE .- Fonte REAL 500W; - 110/220V – BIVOLT; - Acompanha cabo de força.SISTEMA OPERACIONAL.- Windows 10 PRO; - 64 bits.DIMENSÃO GABINETE.- Profundidade x Largura x Altura; - 40cm x 21cm x 34cm.Garantia do vendedor: 6 meses. Monitor.Especificações:.19.5 LED HD, HDMI, Ajuste de Ângulo.Especificações:.Cor: Preto.Tela:.- Tamanho 19,5"; - Tipo de Tela: LED TN; - Brilho: 200 cd/m²; - Resolução Máxima: 1366 x 768; - Contraste Estático: 600:1; - Suporte de Cores: 16,7.- Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mm; - Tempo de Resposta: 2ms.- Revestimento de Tela: Anti-glare (3H); - Frequência: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 Hz.- Ângulo de Visão 90° / 65° Líquido (sem base) 2,0 kg; - Suporte de Parede (VESA): 75 x 75 mm.Entradas/Saídas:.- D-Sub; - HDMI; - HP Out.Recursos:.- Picture Mode; - Reader Mode; - Plug & Play; - Flicker Safe; - Color Weakness.- Black Stabilizer ; - Dynamic Action Sync; - Crosshair; - Smart Energy Saving.- OnScreen Control.Dimensões (LxAxP):.- Com base: 463,8 x 366,5 x 181,9 mm; - Sem base: 463,8 x 276,4 x 38,4 mm.- Ajuste de Inclinação: - 5°/35°.Energia:.- Fonte Adaptador externo; - Consumo de Energia 13W (Típico).Conteúdo da embalagem:.- 1 x Monitor LED; - 1 x Fonte de Alimentação; - 1 x Cabo HDMI.Garantia: 12 meses de garantia	UN	10	R\$ 3.008,97	R\$ 30.089,70
14	Computador tipo desktop composto por processador Intel Core i5-12400F de 12ª geração com 6 núcleos e 12 threads, placa-mãe chipset Intel H610, memória RAM de 16 GB DDR4 3200 MHz e armazenamento SSD de 512 GB, fonte de alimentação de 500W reais bivolt e gabinete compacto Micro ATX (49x63x37cm), acompanhado de monitor de vídeo com tela de 20 polegadas possuindo resolução nativa HD+ de 1600x900 pixels e taxa de atualização de 75Hz para maior conforto visual, equipado com sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits original e licenciado, além de pacote de aplicativos de escritório contendo editor de textos, planilhas e apresentações em português brasileiro, conjunto entregue montado e configurado com todos os cabos de conexão necessários para o pleno funcionamento e garantia técnica integral mínima de 12 meses.	UN	15	R\$ 4.159,14	R\$ 62.387,10
15	Computador. Especificação Técnica. COMPUTADOR MONTADO E CONFIGURADO.GABINETE : Gabinete Office Premium.PLACA MÃE .- Socket Placa Mãe: LGA1200 ate 11ª Geração (Comet Lake).- Audio Placa Mãe:	UN	10	R\$ 4.060,24	R\$ 40.602,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1.- Rede: GBE 10/100/1000.- Memória: 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo).- 1x slot PCI Express x16.- 1x slot PCI Express x1.CONEXÕES.- 4 x conectores SATA 6gb.- 1 x conector M.2.- 1 x porta D-Sub/VGA.- 1 x porta HDMI.- 2 x USB 3.2.- 4 x USB 2.0.- 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led.- 3 x conectores de Áudio.- 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse.PROCESSADOR .- Processador: Intel Core I5 10400F.- 10ª Geração. Especificações da CPU:- Frequência: 2.90 Ghz à 4.30 Ghz.- Socket:1200.- Número de núcleos: 6.- Nº de threads: 12.- Frequência baseada em processador: 2.90 Ghz.- Frequência turbo max: 4.30 Ghz.- Cache: 12 MB Intel Smart Cache.- Velocidade do barramento: 8 GT/s.- TDP: 65w.PLACA DE VÍDEO.- VGA 1GB DDR3 GT210 64BITS.- Conectores: 1x VGA / 1x HDMI / 1X DVI Saídas:- Saída DVI: 1x.- Saída VGA: 1x.- Saída HDMI: 1x.- Suporte HDCP: Sim.MEMÓRIA .- Tamanho: 16GB 3200MHZ.- Arquitetura da memória:DDR4.ARMAZENAMENTO.- SSD: 960GB.FONTE .- Fonte REAL.- 110/220V.- BIVOLT.- Acompanha cabo de força. SISTEMA OPERACIONAL .- Windows 10 Trial.- 64 bits.- Pacote Office WPS. DIMENSÃO GABINETE.- Profundidade x Largura x Altura.- 30cm x 18cm x 35cm				
16	Estabilizador de tensão para equipamentos de informática com potência nominal mínima de 500VA; tecnologia microprocessada (RISC/Flash) de alta velocidade; entrada bivolt automática (115V/127V/220V) e saída fixa em 115V; conforme com a norma técnica ABNT NBR 14373:2006 e certificação compulsória do INMETRO; mínimo de 04 tomadas de saída no padrão NBR 14136; filtro de linha interno para atenuação de ruídos elétricos (EMI/RFI); proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, surtos de tensão e proteção térmica; função True RMS para análise precisa dos distúrbios da rede; gabinete em material termoplástico de alto impacto e antichama; sinalização visual por LED no painel frontal; botão liga/desliga temporizado para evitar acionamentos acidentais; garantia mínima de 12 meses; marcas de referência: SMS, TS Shara, Intelbras ou similar	UN	20	R\$ 466,67	R\$ 9.333,40
17	Estrutura metálica tipo backdrop para suporte de banners e fundos fotográficos, confeccionada em tubos de aço de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, dimensões totais de 3,00 m de largura por 2,50 m de altura, sistema de montagem modular e desmontável que dispensa o uso de ferramentas complexas, composta por barras horizontais e verticais conectáveis, dotada de bases estáveis com dimensões aproximadas de 50 x 14 cm e ponteiras de acabamento plástico para proteção do piso, capacidade de carga mínima de 7 kg para suporte de lonas, tecidos ou iluminação decorativa, projetada para uso versátil em eventos internos e externos, em conformidade com as diretrizes de segurança para estruturas temporárias e eventos.	UN	3	R\$ 593,28	R\$ 1.779,84
18	Fogão doméstico de piso com 04 queimadores (bocas); mesa em aço inoxidável tradicional com bordas laterais para contenção de líquidos; trempes (grades) duplas ou individuais em aço esmaltado de alta resistência; queimadores de diferentes potências (mínimo de 01 rápido e 03 semirrápidos) com capas de aço esmaltado; sistema de acendimento automático total (mesa e forno); forno com capacidade mínima de 50 litros e revestimento interno autolimpante (esmalte que oxida gordura); porta do forno com visor amplo e vidro duplo temperado; puxador em aço ou	UN	20	R\$ 953,90	R\$ 19.078,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

	alumínio escovado; sistema de segurança com válvula corta-gás no forno; classificação de eficiência energética Selo Procel Nível A na mesa e no forno; alimentação bivolt (110V/220V) para o sistema de acendimento; pés altos e robustos; garantia mínima de 12 meses; marcas de referência: Consul (ex: Modelo CFO4), Atlas (ex: Modelo Mônaco Plus), Esmaltec (ex: Modelo Agile Up) ou similar.				
19	Fogão industrial de baixa pressão com 04 queimadores, estrutura robusta com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor preta de alta resistência térmica, mesa em aço carbono reforçado, dotado de 04 trempes (grelhas) individuais em ferro fundido de no mínimo 30x30 cm com 06 pontos de apoio para maior estabilidade de caldeirões, queimadores de alto desempenho sendo 02 frontais com dupla chama (potência mínima de 6,2 kW) e 02 traseiros mega chama (potência mínima de 5,2 kW), sistema de acendimento manual e controle de chama individual, forno a gás acoplado com capacidade nominal de 107 litros, porta com vidro duplo temperado para isolamento térmico e visualização interna, revestimento interno autolimpante (EasyClean), 02 grades internas deslizantes e ajustáveis, sistema de segurança com válvula corta-gás/bloqueio, dimensões externas aproximadas de 84 cm de largura, 80 cm de profundidade e 85 cm de altura, em conformidade com as normas de segurança do INMETRO.	UN	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
20	Forno elétrico de bancada com capacidade interna mínima de 44 litros; revestimento interno com tecnologia autolimpante (esmalte especial que oxida resíduos de gordura em alta temperatura); estrutura externa em aço com pintura eletrostática ou acabamento em inox; porta em vidro temperado de alta resistência térmica; potência mínima de 1700W; alimentação elétrica (especificar 127V ou 220V); seletor de temperatura ajustável de 50°C a 300°C; timer de no mínimo 120 minutos com opção de funcionamento contínuo e aviso sonoro; sistema de aquecimento por resistências blindadas superiores e inferiores com controle independente; função Grill/Dourar; luz interna com proteção; acompanha grelha cromada removível com ajuste de altura; isolamento térmico em lã de vidro; pés antiderrapantes; garantia mínima de 12 meses; marcas de referência: Fischer (ex: Gourmet Grill), Mueller (ex: Sonore) ou similar.	UN	10	R\$ 714,07	R\$ 7.140,70
21	Forno micro-ondas com capacidade nominal de 20 litros, acabamento externo e interno na cor branca com porta em vidro temperado de alta resistência, potência mínima de 700W a 1000W distribuída em pelo menos 10 níveis de ajuste, painel de controle digital com funções pré-programadas para preparo e descongelamento por peso ou tempo, dotado de prato giratório em vidro de fácil remoção e higienização, sistema de trava de segurança para crianças (bloqueio de painel), luz interna automática e sinal sonoro de término de operação, dimensões aproximadas de 26 cm de altura, 45 cm de largura e 34 cm de profundidade, em conformidade com as normas de segurança do INMETRO e classificação de eficiência energética Procel "A", alimentação elétrica 127V.	UN	20	R\$ 681,16	R\$ 13.623,20
22	Impressora com tecnologia de impressão a laser monocromática para documentos em preto e branco; velocidade mínima de impressão de 20 páginas por minuto (ppm) em papel A4; resolução mínima de impressão de 600 x 600 dpi; tempo de saída da primeira página inferior a 10	UN	5	R\$ 1.011,71	R\$ 5.058,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	segundos; bandeja de entrada de papel com capacidade para no mínimo 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas; suporte a gramaturas de papel entre 60 e 163 g/m ² ; processador mínimo de 400 MHz e memória RAM mínima de 32MB; conectividade via porta USB 2.0 de alta velocidade e conexão Wi-Fi integrada para impressão sem fio; compatibilidade com sistemas operacionais Windows e macOS; ciclo de trabalho mensal recomendado de no mínimo 2.000 páginas; classificação de eficiência energética nível A; garantia mínima de 12 meses; fornecida com cabo de força cabo USB e cartucho de toner inicial original; marcas de referência: Brother (ex: HL1212W), HP (ex: Laser 107w), Pantun ou similar.				
23	Impressora multifuncional laser colorida com funções de impressão cópia digitalização e fax com tecnologia de transferência eletrostática e impressão frente e verso automática integrada. Velocidade de impressão e cópia de até 33 páginas por minuto em papel A4 ou 35 páginas por minuto em papel carta tanto em preto quanto em cores com saída da primeira página em aproximadamente 9,5 segundos. Equipada com alimentador automático de documentos para 50 páginas e capacidade total de entrada de 300 folhas distribuídas entre bandeja 1 de uso geral para 50 folhas e bandeja 2 para 250 folhas além de bandeja de saída para 150 folhas. Painel de controle com tela de toque capacitiva colorida de 4,3 polegadas para gerenciamento de todas as funções. Conectividade abrangente incluindo Wi-Fi de banda dupla com recuperação automática porta Ethernet Gigabit porta USB 2.0 de alta velocidade Bluetooth e porta USB frontal direta para impressão e digitalização via unidade flash. Possui entrada de linha de fax e porta de telefone de extensão. Sistema com configurações de segurança predefinidas e compatibilidade com toners de alta fidelidade de cor. Alimentação elétrica de 127V. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência HP Brother ou similar.	UN	3	R\$ 4.990,97	R\$ 14.972,91
24	Impressora Multifuncional laser colorida para grupos de trabalho de médio porte, tecnologia de impressão eletrofotográfica a laser ou LED colorida com quatro cartuchos independentes (CMYK), funções integradas de impressão, cópia e digitalização colorida, alimentação elétrica compatível com rede de 127V, velocidade mínima de impressão e cópia de 30 páginas por minuto tanto em preto quanto em cores em papel A4, resolução de impressão mínima de 1200 x 1200 dpi ou tecnologia de refinamento equivalente para imagens nítidas, memória interna mínima de 512 MB para processamento de arquivos gráficos, unidade duplex automática integrada para impressão em frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para no mínimo 50 folhas, bandeja de papel padrão para 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas para mídias de diferentes gramaturas, ciclo de trabalho mensal recomendado de até 4.000 páginas, tela colorida sensível ao toque para operação e gerenciamento de tarefas, conectividade via interface USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet Gigabit (10/100/1000Base-TX) e Wi-Fi integrado com suporte a impressão móvel, compatibilidade com linguagens de emulação PCL6 e linguagem de descrição de página baseada em PostScript3, recursos de segurança com autenticação de usuário e impressão protegida por senha, digitalização direta para e-mail, OCR, pastas de rede (SMB/FTP) e serviços de nuvem, compatibilidade plena com	UN	3	R\$ 3.562,67	R\$ 10.688,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	sistemas operacionais Windows, macOS e distribuições Linux, garantia técnica mínima de 12 meses com atendimento on-site.				
25	Impressora Multifuncional laser monocromática compacta para grupos de trabalho de médio porte, tecnologia de impressão eletrofotográfica a laser, funções integradas de impressão, cópia e digitalização colorida, alimentação elétrica compatível com rede de 127V, velocidade mínima de 34 páginas por minuto em papel A4, resolução de impressão mínima de 1200 x 1200 dpi, memória interna mínima de 256 MB, unidade duplex automática integrada para impressão em frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para no mínimo 50 folhas, bandeja de papel padrão para 250 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, entrada de alimentação manual para mídias especiais, ciclo de trabalho mensal recomendado de até 2.000 páginas, painel de controle com visor para configuração e monitoramento de status, conectividade via interface USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet (10/100 Base-TX) e Wi-Fi integrado, suporte a protocolos de impressão móvel nativos, compatibilidade com linguagens de emulação PCL6 e emulação de linguagem de descrição de página de mercado baseada em PostScript3, recursos de segurança com bloqueio de funções e impressão protegida por senha, digitalização direta para e-mail, OCR, arquivos e pastas de rede (FTP/SMB), compatibilidade plena com sistemas operacionais Windows, macOS e distribuições Linux, garantia técnica mínima de 12 meses com suporte on-site ou balcão.	UN	10	R\$ 2.064,58	R\$ 20.645,80
26	Impressora Multifuncional laser monocromática de alta performance para regime de trabalho intenso, tecnologia de impressão eletrofotográfica a laser, funções integradas de impressão, cópia, digitalização e fax, alimentação elétrica compatível com rede de 127V, velocidade mínima de impressão e cópia de 50 páginas por minuto em papel A4, resolução de impressão de até 1200 x 1200 dpi, processador de núcleo duplo de no mínimo 800 MHz, memória interna mínima de 1 GB para processamento de filas de documentos, unidade duplex automática integrada para impressão em frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para 80 folhas e suporte a digitalização duplex de passagem única (single-pass) com velocidade de até 100 imagens por minuto, bandeja de papel padrão para 520 folhas com possibilidade de expansão, bandeja multiuso para 50 folhas para mídias especiais, ciclo de trabalho mensal máximo de até 150.000 páginas, tela sensível ao toque colorida de no mínimo 4,8 polegadas para operação intuitiva, conectividade via interface USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet Gigabit (10/100/1000Base-TX) e Wi-Fi integrado, leitor de cartões por aproximação integrado para autenticação de usuários e liberação de impressão segura, compatibilidade com linguagens de emulação PCL6 e linguagem de descrição de página baseada em PostScript3, recursos avançados de segurança de rede e bloqueio de funções, suporte a digitalização direta para e-mail, servidor SSH (SFTP), plataformas de gestão documental, nuvem e pastas de rede (SMB), compatibilidade com sistemas operacionais Windows, macOS e distribuições Linux, garantia técnica mínima de 12 meses com suporte on-site.	UN	10	R\$ 2.485,33	R\$ 24.853,30
27	Liquidificador industrial de baixa rotação, capacidade nominal de 10 a 15 litros, copo monobloco em aço inoxidável sem soldas internas para	UN	10	R\$ 1.169,27	R\$ 11.692,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	máxima higiene, motor de alta performance com potência mínima de 0,5 CV (aprox. 665W a 1000W), rotação aproximada de 3.500 rpm para garantir torque elevado em misturas densas como sopas, feijão e cremes, sistema basculante para facilitar o esvaziamento do conteúdo sem esforço físico, tampa com vedação eficiente e sobretampa para adição de ingredientes durante o preparo, base em aço inox ou material anticorrosivo com pés antiderrapantes, em conformidade com as normas de segurança do INMETRO e diretrizes da NR-12, alimentação bivolt				
28	Liquidificador industrial de baixa rotação, capacidade nominal de 3,0 a 3,5 litros, copo monobloco em aço inoxidável com formato que favorece a circulação dos alimentos, motor de indução monofásico com potência mínima de 0,5 CV (368W), rotação aproximada de 3.500 rpm para garantir torque elevado em misturas pesadas, tampa em polímero atóxico com sobretampa para adição de ingredientes, lâminas em aço inoxidável de alta resistência, base em aço inox ou material anticorrosivo com pés antiderrapantes, em conformidade com as normas de segurança do INMETRO e diretrizes da NR-12, alimentação elétrica compatível com a rede local (127V ou 220V)	UN	10	R\$ 686,06	R\$ 6.860,60
29	Liquidificador industrial de baixa rotação, capacidade nominal de 5,0 litros, copo monobloco (sem soldas e sem costuras internas) confeccionado integralmente em aço inoxidável para evitar acúmulo de resíduos e facilitar a assepsia, motor de indução monofásico com potência mínima de 0,5 CV (aprox. 500W a 800W), rotação aproximada de 3.500 rpm para garantir alto torque no processamento de alimentos densos como feijão, sopas, molhos e cremes, conjunto de facas em aço inoxidável com retentor de vedação de alta performance, tampa em borracha ou polímero atóxico com sobretampa para adição de ingredientes, base em aço inox ou material com tratamento anticorrosivo e pés antiderrapantes, em total conformidade com a norma de segurança NR-12 e certificação compulsória do INMETRO, alimentação elétrica bivolt ou conforme rede local.	UN	10	R\$ 867,03	R\$ 8.670,30
30	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" (ESTAÇÃO DE TRABALHO): Estação de trabalho de grandes dimensões, composta por tampo principal e auxiliar formando ângulo de 90°, com dimensões totais mínimas de 1800mm x 1800mm. Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP ou MDF) com espessura mínima de 25mm a 30mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP), resistente a riscos e abrasão. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo sistema hot-melt, com raio de curvatura ergonômico para evitar pontos de pressão nos antebraços. Estrutura de sustentação (pés) do tipo painel em madeira ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática a pó (epóxi). A base deve possuir sapatas niveladoras para correção de irregularidades no piso. O conjunto deve incluir furos passacabos com acabamento em polipropileno e calha sob o tampo para gerenciamento de fiação elétrica e de dados. Altura final do conjunto montado entre 720mm e 750mm. O mobiliário deve estar em conformidade com as normas NR-17 (Ergonomia) e normas técnicas da ABNT aplicáveis (como a NBR 13961 para móveis de escritório).	UN	20	R\$ 1.595,55	R\$ 31.911,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

31	Mesa de escritório tipo escrivaninha com dimensões de 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 70 cm de altura, tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura de 15 mm e revestimento em melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento de alta resistência, bordas frontais e laterais com acabamento em perfil de PVC ou MDF de alto impacto, estrutura de sustentação em aço carbono reforçado com tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática a pó (epóxi), dotada de gaveteiro fixo lateral contendo 02 gavetas com corrediças metálicas e sistema de travamento simultâneo por chave, pés com sapatas niveladoras para correção de irregularidades do piso, em conformidade com as normas de ergonomia e estabilidade da ABNT NBR 13961.	UN	100	R\$ 645,83	R\$ 64.583,00
32	Mesa plástica monobloco quadrada, fabricada em polipropileno de alta resistência com aditivo anti-UV para proteção contra intempéries em uso interno e externo, dimensões de 70 cm de largura, 70 cm de profundidade e altura aproximada de 72 cm, tampo liso com sistema que permite o empilhamento estável para otimização de armazenamento, capacidade de carga mínima de 30 kg distribuídos uniformemente, em conformidade com as exigências de certificação do INMETRO e normas técnicas aplicáveis à segurança de móveis plásticos.	UN	100	R\$ 70,67	R\$ 7.067,00
33	Moedor de carne elétrico profissional de pequeno porte (Boca 8 ou 10) com gabinete e bandeja superior obrigatoriamente construídos em aço inoxidável escovado ou polido de alta resistência à corrosão; motor de indução com potência mínima de 0,5 CV (aproximadamente 370W) para garantir torque constante, sistema bivolt com chave seletora de voltagem e proteção contra sobrecarga térmica; capacidade de processamento comprovada de 50 kg/h a 100 kg/h; sistema de transmissão por engrenagens helicoidais imersas em óleo ou graxa especial para baixo ruído e longa vida útil; conjunto de bocal, caracol e volante fabricados em aço inoxidável ou liga de alumínio fundido com tratamento especial para higienização; facas cruzetas e discos de corte em aço inoxidável temperado para evitar oxidação e garantir o fio; dispositivos de segurança integrados conforme norma NR-12 e certificação compulsória do INMETRO, incluindo botão de parada de emergência, trava de segurança no bocal para impedir o acesso manual às partes rotativas e sistema de Rearme Manual (Reset) que impede o religamento automático após quedas de energia; design higiênico sem cantos vivos para facilitar a limpeza profunda exigida em ambientes escolares; dimensões compactas adequadas para bancadas reduzidas; garantia de fábrica mínima de 12 meses e rede de assistência técnica autorizada nacional.	UN	4	R\$ 2.710,51	R\$ 10.842,04
34	Monitor de Vídeo 20" LED. Monitor de vídeo com tela de tecnologia LED de 20 polegadas (formato widescreen), possuindo resolução nativa HD+ de 1600x900 pixels para alta definição de imagem, taxa de atualização de 75Hz para transições de imagem mais fluidas e redução de fadiga visual, tempo de resposta rápido para evitar rastros de imagem, painel com tratamento antirreflexo para maior conforto durante uso prolongado, entradas de sinal de vídeo compatíveis com os padrões atuais (HDMI e VGA/D-Sub), base de apoio estável com ajuste de inclinação frontal e traseira, compatibilidade com padrão de furação VESA para fixação em suportes ou paredes, acompanhado obrigatoriamente de cabo de	UN	25	R\$ 526,33	R\$ 13.158,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	alimentação e cabo de sinal de vídeo (HDMI ou conforme padrão da saída do computador), funcionando em voltagem bivolt automática (110V/220V), certificado de eficiência energética e garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
35	Multiprocessador de alimentos 9 em 1, potência mínima de 1000W, motor de alto desempenho com controle de 02 velocidades mais função pulsar/turbo, corpo em polímero de alta resistência na cor preta, jarra do processador com capacidade total de 3,2 litros e sistema de trava de segurança, conjunto de acessórios composto por lâmina picadora, disco fatiador, disco ralador, disco palitador, acessório espremedor de frutas, batedor de massas leves, disco emulsificador e copo de liquidificador com filtro interno, dimensões aproximadas de 40 cm de altura, 27,5 cm de largura e 26 cm de profundidade, facas em aço inoxidável de alta durabilidade, base antiderrapante, alimentação bivolt ou com especificação conforme rede local, em conformidade com as normas de segurança do INMETRO e certificação de ruído conforme o Programa Silêncio do IBAMA.	UN	10	R\$ 504,06	R\$ 5.040,60
36	Multiprocessador de alimentos industrial combinado (Cutter e Processador de Discos), estrutura robusta em aço inoxidável e alumínio fundido, motor de indução de alto torque com potência mínima de 0,5 CV, equipado com sistema de segurança eletrônico, frenagem instantânea e sensores magnéticos conforme norma NR-12. Composto por: 01 Módulo Cutter com cuba em aço inox de no mínimo 3,0 litros e lâmina multiuso em "S" de alto rendimento para triturar, moer e emulsionar; e 01 Módulo Processador com bocal de alimentação duplo e conjunto de no mínimo 07 discos intercambiáveis de 203 mm (sendo 02 fatiadores, 02 raladores/desfiadores, 01 palitador e 01 conjunto seccionador para corte em cubos/vinagrete). Capacidade de produção estimada até 150 kg/h, componentes removíveis para higienização completa, certificação compulsória do INMETRO e alimentação elétrica bivolt	UN	5	R\$ 4.014,00	R\$ 20.070,00
37	Multiprocessador de alimentos industrial combinado de alta performance, estrutura em aço inoxidável escovado e liga metálica sanitária, motor de indução monofásico com potência mínima de 1,0 CV, sistema de segurança com sensores de fechamento e botão de emergência com trava conforme norma NR-12. Composto por: 01 Módulo Cutter com cuba em aço inox de no mínimo 5,0 litros e lâmina em "S" de aço inoxidável para processamento de pastas, massas e trituração pesada; e 01 Módulo Processador com bocal de alimentação de grande abertura e kit de no mínimo 07 discos de 203 mm inclusos (02 fatiadores de espessuras variadas, 02 raladores, 01 disco para batata palito e 01 kit completo para corte em cubos/seccionador). Produção nominal entre 200 kg e 300 kg de alimentos por hora, pés antiderrapantes, certificação compulsória do INMETRO e alimentação elétrica compatível com a rede local.	UN	5	R\$ 5.588,58	R\$ 27.942,90
38	Nobreak para escritório com tecnologia interativa e estabilizador interno; potência mínima de 1200VA; entrada bivolt automática (115V/220V) e saída 115V/127V; forma de onda senoidal aproximada (pwm); mínimo de 06 tomadas de saída padrão NBR 14136; autonomia mínima de 30 minutos para carga de 100W; baterias internas seladas do tipo chumbo-ácida sem manutenção; proteções contra sobretensão, subtensão, curto-circuito, sobrecarga e descarga profunda de bateria; função DC Start para partida	UN	3	R\$ 1.211,77	R\$ 3.635,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	sem energia elétrica; indicadores visuais (LED) e sonoros de status do sistema; carcaça em material antichama; garantia mínima de 12 meses; marcas de referência: SMS, APC, Intelbras ou similar.				
39	Notebook de Alto Desempenho Core i5 13ª Geração com Windows e Office. Computador portátil (notebook) equipado com processador Intel Core i5 de 13ª geração possuindo no mínimo 10 núcleos e frequência turbo de até 4.60 GHz, memória RAM instalada de 16 GB DDR4 (configuração 2x8GB) e unidade de armazenamento SSD de 1 TB com interface PCIe NVMe M.2 de alta velocidade, tela de 15,6 polegadas com tecnologia WVA e resolução Full HD (1920x1080) com taxa de atualização de 120Hz e revestimento antirreflexo, bateria interna de 3 células (41Wh) com tecnologia de carregamento rápido para até 80% de carga em 60 minutos, conectividade abrangente com portas USB 3.2 (Type-A e Type-C), USB 2.0, saída HDMI 1.4, leitor de cartão SD e entrada combo para headset, chassi em cor preto carbono com certificação ambiental EPEAT, equipado com webcam Full HD integrada e teclado padrão ABNT2 com bloco numérico, fornecido com sistema operacional Windows 11 Home de 64 bits devidamente licenciado e pré-instalado, incluindo obrigatoriamente licença original definitiva e perpétua (não baseada em assinatura) de pacote de aplicativos para escritório (tipo Microsoft Office Home & Business ou equivalente) contendo editor de textos, planilhas e apresentações em português brasileiro, com chave de ativação vinculada ao hardware ou conta da instituição, conjunto acompanhado de fonte de alimentação bivolt automática e garantia técnica integral mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	15	R\$ 4.778,30	R\$ 71.674,50
40	Notebook. Especificações.Processador:. 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235u 10-core, Cache De 12mb, Até 4.4ghz).Chipset: Chipset Integrado Com O Processador 100 - 240 Volts Ca (Bivolt).Armazenamento:.Ssd De 512gb Pcie Nvme M.2.Memória Ram: Memória De 16gb Ddr4 (2x8gb) 2666mt /S Expansível Até 16gb (2 Slots Sodimm) Placa De Vídeo: Intel® Iris® Xe Com Memória Gráfica Compartilhada Teclado: Teclado Numérico Padrão Em Português.Sistema Operacional:.- Ubuntu Linux Home em Português (Brasil).Portas: 2 Portas Usb 3.2 De 1ª Ger; 1 Porta Usb 2.0; 1 Porta Hdmi 1.4; 1 Conector De áudio; 1 Leitor De Cartão Sd 3.0. Sem Leitor E Gravador De Dvd / Cd .Conectividade: 802.11ac 1x1 Wi-fi. Placa De Rede Wireless Com Bluetooth.Placa De Rede: Wireless Com Bluetooth®.Webcam: Hd Widescreen Integrada (720p); Microfone Digital único.Bateria: 3 Células E 41wh (Integrada).Conteúdo da Embalagem: Computador, Adaptador Ac, Cabo De Força, Manuais.	UN	15	R\$ 4.015,63	R\$ 60.234,45
41	Prateleira de Aço com 6 Divisões. Estante desmontável totalmente em aço carbono, com dimensões externas aproximadas de 198 cm de altura e bandejas medindo 30 cm de profundidade por 50 cm de largura, composta por 06 (seis) divisões (bandejas) ajustáveis produzidas em chapa de aço nº 26 (0,45 mm) ou superior com reforço central ômega para garantir estabilidade, estrutura sustentada por 04 (quatro) colunas em perfil "L" confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90 mm) com furações que permitam a regulagem de altura das bandejas, acabamento completo em pintura eletrostática a pó (epóxi) com tratamento prévio anticorrosivo por fosfatização na cor cinza claro, capacidade de carga mínima de 25 kg a 30 kg uniformemente distribuídos por bandeja, acompanhada de kit	UN	90	R\$ 871,79	R\$ 78.461,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

	completo de montagem contendo parafusos, porcas sextavadas e sapatas plásticas de proteção para os pés para evitar danos ao piso, devendo o produto final apresentar ausência de rebarbas ou arestas cortantes e conformidade com as normas de qualidade para mobiliário de aço, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
42	Púlpito para conferências e eventos produzido integralmente em chapas de acrílico virgem e cristalino de alta transparência, material com tratamento contra amarelamento e proteção UV, espessura mínima de 8mm nas colunas e base e 10mm no tampo superior para garantir estabilidade estrutural e resistência a impactos, design contemporâneo com corte a laser e acabamento de bordas com polimento manual de alto brilho, altura total entre 110cm e 120cm para ergonomia padrão, tampo superior inclinado com dimensões mínimas de 50cm de largura por 40cm de profundidade dotado de anteparo (friso) frontal para retenção de papéis e notebooks, base reforçada com sapatas niveladoras ou acabamento liso para proteção do piso, montagem estrutural através de colagem técnica invisível ou parafusos em aço inoxidável com acabamento estético, opcional de prateleira intermediária interna para apoio de copos ou objetos, estrutura com peso e equilíbrio projetados para evitar oscilações durante o uso, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses.	UN	2	R\$ 1.650,66	R\$ 3.301,32
43	Refrigerador doméstico de 01 porta com sistema de degelo Frost Free; capacidade líquida total mínima de 280 litros; classificação de eficiência energética nível A (Selo Procel); cor branca; alimentação bivolt automática (ou fornecimento opcional conforme rede local); compartimento de congelador interno; prateleiras internas removíveis e reguláveis; gaveta para legumes e frutas em material translúcido; porta com prateleiras para garrafas; controle de temperatura ajustável; iluminação interna; pés niveladores; vedação por gaxetas magnéticas; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; fornecido com manual de instruções em português; marcas de referência: Consul (ex: Modelo CRB36), Electrolux ou similar.	UN	10	R\$ 2.136,33	R\$ 21.363,30
44	Refrigerador tipo frigobar com capacidade líquida total mínima de 120 litros; sistema de degelo Frost Free ou ciclo de degelo automático; classificação de eficiência energética nível A (Selo Procel); cor branca ou inox; alimentação bivolt automática (ou versão compatível com a rede local); compartimento de congelador/geladeira interno; prateleiras internas removíveis e reguláveis em vidro temperado ou material de alta resistência; gaveta para frutas e legumes; porta com compartimentos para latas e garrafas; controle de temperatura ajustável (termostato); iluminação interna; pés niveladores; vedação por gaxetas magnéticas; baixo nível de ruído; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; fornecido com manual de instruções em português; marcas de referência: Consul (ex: Modelo CRC12), Midea (ex: Modelo MRC12) ou similar	UN	10	R\$ 1.380,62	R\$ 13.806,20
45	Smartphone com sistema operacional Android 14 ou superior; processador Octa-Core com frequência mínima de 2.0 GHz; memória RAM mínima de 4GB (física, sem contar expansão virtual); armazenamento interno mínimo de 128GB com suporte a expansão via cartão microSD; tela de no mínimo 6.5 polegadas com resolução Full HD+ (1080 x 2400 pixels	UN	50	R\$ 1.265,28	R\$ 63.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	ou superior) e tecnologia LCD ou AMOLED; câmera traseira principal de no mínimo 50MP e câmera frontal de no mínimo 8MP; bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh; conectividade 4G/5G, Wi-Fi Dual Band (2.4GHz e 5GHz), Bluetooth 5.0 ou superior e GPS; interface de carregamento via USB-C; suporte para dois chips SIM (Dual SIM); sensor de impressão digital e reconhecimento facial; garantia mínima de 12 meses; fornecido com carregador de parede, cabo USB e fone de ouvido originais; marcas de referência: Samsung (ex: Galaxy A16), Motorola (ex: Moto G35), Xiaomi/Redmi (ex: Redmi Note 14) ou similar.				
46	Suporte articulado de parede para TV de 50 polegadas, fabricado em aço carbono de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) anticorrosiva na cor preta, compatível com padrão de fixação universal VESA de 100x100mm até 400x400mm, capacidade de carga mínima de 30 kg, dotado de sistema de inclinação vertical (tilt) de pelo menos +5° a -15° e rotação horizontal de até 180°, permitindo o ajuste de distância da parede entre 5 cm (recuado) e 40 cm (estendido), acompanhado de kit completo de instalação (parafusos de alta resistência, buchas de parede e arruelas), manual de montagem em português e nível de bolha integrado ou gabarito de furação para auxílio na instalação, em conformidade com as normas de segurança e resistência para fixação de telas planas.	UN	25	R\$ 171,66	R\$ 4.291,50
47	Suporte fixo de parede para TV de 50 polegadas, confeccionado em aço carbono reforçado com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática na cor preta, padrão de furação VESA universal de 100x100mm a 400x400mm, capacidade de sustentação mínima de 40 kg, perfil ultra fino para instalação rente à parede com distância máxima de 3,5 cm, sistema de engate rápido com trava de segurança contra quedas ou remoção indevida, fornecido com kit de ferragens completo para fixação em alvenaria ou painel de madeira, seguindo as diretrizes técnicas de durabilidade e segurança para acessórios de áudio e vídeo.	UN	25	R\$ 80,39	R\$ 2.009,75
49	Tapete Emborrachado. Dimensões 2 X 1 M X 10 mm. Colorido	UN	20	R\$ 543,86	R\$ 10.877,20
48	Tapete Tatame Antiderrapante. Dimensões 1 X 1 M X 40mm	UN	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
50	Televisor Smart TV com tela de 50 polegadas em tecnologia LED, resolução nativa 4K UHD (3840 x 2160 pixels), sistema operacional com inteligência artificial e Google Assistant embutido para comando de voz, conectividade wireless via Wi-Fi integrada e Bluetooth para periféricos, interface de conexão composta por no mínimo 04 entradas HDMI e 01 entrada USB, conversor digital integrado (ISDB-T), sistema de áudio com potência mínima de 20W RMS, dimensões aproximadas com base de 112 cm de largura, 71 cm de altura e 25 cm de profundidade, acompanhada de controle remoto original com baterias, cabo de alimentação padrão NBR 14136 e manual de instruções em português, apresentando classificação de eficiência energética Procel "A" e alimentação bivolt automática (110/220V).	UN	25	R\$ 3.099,67	R\$ 77.491,75
51	Ventilador de coluna (pedestal) com ajuste de altura entre 1,10m e 1,50m; hélice com diâmetro nominal de 40cm e mínimo de 06 pás para alta vazão de ar; grades de proteção frontal e traseira em material plástico de alta densidade, removíveis para limpeza e em conformidade com as normas de segurança; motor com potência mínima de 120W e protetor térmico contra superaquecimento; controle de velocidade com no mínimo 03	UN	60	R\$ 396,36	R\$ 23.781,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	níveis; sistema de oscilação horizontal automática e ajuste de inclinação vertical manual; baixo nível de ruído; classificação de eficiência energética Selo Procel Nível A; base tipo estrela ou redonda estável com pés antiderrapantes; alimentação bivolt (127V/220V) ou compatível com a rede local; garantia mínima de 12 meses; fornecido com manual de instruções em português; marcas de referência: Arno, Mondial, Britânia ou similar.				
52	Ventilador de parede oscilante para uso comercial/industrial; hélice com diâmetro nominal de 60cm e no mínimo 03 pás em material termoplástico resistente; grades de proteção frontal e traseira em material plástico de alta densidade ou polipropileno, removíveis para limpeza e em conformidade com as normas de segurança; motor de alto rendimento com potência mínima entre 170W e 200W; controle de velocidade rotativo ou por chave seletora instalado na parede; sistema de oscilação horizontal automática e ajuste de inclinação vertical manual; classificação de eficiência energética Selo Procel Nível A; alimentação bivolt (127V/220V); acompanha suporte de fixação e kit de parafusos/buchas; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; marcas de referência: Ventisol (ex: Modelo Premium 60), Venti-Delta, Tron ou similar.	UN	60	R\$ 732,96	R\$ 43.977,60
				R\$ 1.505.957,18	

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1.738, de 02 de maio de 2022.

1.4. O prazo de vigência do registro de preços é de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. A minuta da ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

4.2. Locais e prazo de entrega: Os itens deveram ser entregues nos locais indicados nas Notas de Autorização de Fornecimento ou documento anexo à mesma, podendo ser os locais elencados no ETP, dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os itens devem ser entregues nos prazos e locais estabelecidos acima na de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 1.784, de 2023);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 1.784, de 2023);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 1.784, de 2023);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 1.784, de 2023).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 1.784, de 2023).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 1.784, de 2023).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os produtos/ prestação dos serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos/ prestação dos serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Referência e na proposta, especialmente no que se refere à marca ofertada na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à marca, tamanho, apresentação, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Declarações

8.22. Declaração de Conjunta constando: I - da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; II - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação; III – que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021; V - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; VI - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021; VII - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; VIII - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; IX - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e X - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021; XI - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; XII - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21); XIII - a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, XIV – Declaração que se enquadra como ME, EPP ou Equiparada (se for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

8.23. As declarações são disponibilizadas pela Plataforma de Concorrência Eletrônica e podem ser assinadas eletronicamente no mesmo.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

8.25. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais conforme artigo nº 69 da lei Federal 14.133/2021, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG = $\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

SG = $\text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

LC = $\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

8.26. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado dos itens que a empresa for vencedora.

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.31. Os documentos deverão estar assinados por contador habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e pelo representante legal da empresa.

8.32. Empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD): Apresentação do arquivo da ECD transmitido ao SPED, acompanhado do respectivo Recibo de Entrega, bem como das demonstrações (Balanço e DRE) geradas pelo sistema.

8.33. Empresas não obrigadas ao SPED: Apresentação de cópia do Livro Diário, contendo os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede da licitante ou em cartório competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Qualificação Técnica

8.34. Comprovação de registro ou certificação junto ao **INMETRO** para aqueles itens em que se exige selo INMETRO para ser vendido no Brasil

8.35. Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) aptidão para fornecimento dos itens.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é **R\$ 1.505.957,18 (um milhão quinhentos e cinco mil novecentos e cinquanta e sete reais e dezoito centavos)**, conforme a tabela apresentada no item 1.1 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº DA FICHA	FONTE
02.01.01.04.122.0003.2003-44.90.52	28	1500
02.03.01.04.121.0003.2022-44.90.52	85	1500
02.03.01.04.123.0018.2004-44.90.52	96	1500
02.04.03.15.451.0575.1034-44.90.52	103	1500
02.04.05.17.605.0447.1013-44.90.52	138	1500
02.04.06.17.512.0448.1017-44.90.52	149	1500
02.05.03.12.122.0005.1039-44.90.52	162	1500
02.05.03.12.361.0005.1021-44.90.52	182	1500
02.06.03.08.122.0014.1026-44.90.52	213	1500
02.10.02.10.301.0012.1028-44.90.52	265	1500, 1600, 1631, 1632, 1659

Aguanil, 02 de março de 2026.

Plínio Cardoso da Silva

Secretário Municipal de Administração